INDICAÇÃO Nº 164/2018

Ampliação da cobertura de acesso de ambulâncias da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. José Ivo Alves da Rocha.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a ampliação da cobertura de acesso de ambulâncias da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. José Ivo Alves da Rocha.

Conforme Indicação nº 982/2017 apresentada pelo vereador que esta subscreve, fora solicitado a implantação da cobertura do acesso para a entrada e saída de ambulâncias da mesma Unidade de Pronto Atendimento.

Contudo foi verificado que outro acesso de ambulância também necessitava especial atenção, haja vista que neste possui a referida cobertura, sendo aproximadamente de 2 metros. Entretanto esta não é o suficiente para prevenir que em dias chuvosos, no embarque ou desembarque de pacientes, por falta de cobertura adequada, os pacientes se molham por inteiro, no ato de transferência da maca da ambulância para a UPA. Tal situação pode até agravar o estado de saúde do paciente, além de gerar extremo desconforto.

Diante da situação, objetivando a preservação do estado de saúde dos pacientes e com o intuito de prevenção de inúmeros casos de agravante do estado que o paciente se encontra, faz-se necessária essa modificação para a presteza no atendimento realizado pela UPA.

Portanto solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio dos servidores que prestam o serviço de transporte dos pacientes, sendo direito do paciente a um pronto atendimento de qualidade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2018.

RENATO REIMANN